



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 06/2023

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o Aviso de Dispensa de Processo Simplificado de Seleção de 27 de novembro de 2023, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 06/2023. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Plantonista Clínico Geral - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Fernando Henrique Medeiros	45	3	9	12
Eduardo Sérgio Guimarães	62	0	10	10
Allan Mendonça de Souza	32	0	6	6
Camilla Reis Fernandes Coelho	30	0	5	5
Stephanie Emilly Campos Rabelo	29	0	5	5
João Luis Costa Pinto	31	0	3	3
Raísa Becker	28	0	3	3
Mariana Augusto de Jesus	31	0	2	2
Paula Conde Brandão	27	0	2	2
Josynette Ap. Lino Bittencourt	29	0	1	1
Maurício Carvalho Nascif	41	0	0	0
Arleison Oliveira Silva	37	0	0	0
Milagros Gómez	37	0	0	0
Tales Mourão Ivo	34	0	0	0
Sabrina Ângela Panzera Reis	32	0	0	0
Lilium Leticia dos Santos	31	0	0	0
Eduardo Horta Seabra Lana	28	0	0	0
Thais Furiere Nascimento	27	0	0	0
João Pedro Belchior Santos	27	0	0	0
Arthur Henrique Ribeiro Cruz	26	0	0	0
Gustavo Monteiro de Souza	26	0	0	0
Amanda Lethicia Lana Noll	25	0	0	0

Médico Plantonista Pediatra ou Clínico Geral que atenda pediatria - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Aline Fernandes Garlopa	40	0	4	4
Stephanie Emilly Campos Rabelo	29	0	3	3
Raíssa Maria de Souza Mendes	29	0	1	1
Rosimar Gonçalves Xavier Pereira	42	0	0	0
Allan Mendonça de Souza Arantes	32	0	0	0
Raísa Becker	28	0	0	0

Médico Psiquiatra- 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Myrian Goulart Caldas	36	0	2	2
Luiz Eduardo da Rocha Gonzaga	26	0	2	2



Gabriela Campos dos Santos	32	0	1	1
Paula Coelho Silva Viana	30	0	1	1

Médico Ginecologista- 20 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Luiza Barros Fernandes de Oliveira	31	5	3	8
Maisa Alves Rettore	31	0	2	2
Guilherme Silva Teixeira	29	0	2	2

Médico Pediatra - 20 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Raissa Aguiar Mesquita	32	0	5	5
Manoel Jose Rodrigues Pereira Júnior	31	0	0	0

DECLASSIFICADOS:

*Desclassificados por não ter formação necessária para habilitação:

Clinico Geral:

Bianca Cardoso Lopes

Gabriela Ferreira Reis

Igor Amorim Amaral

Luísa França de Faria

Rafaela Vivas Costa

Tatiana Faria Réche

Pediatra:

Stephanie Emilly Campos Rabelo

Aline Fernandes Garlopa

Psiquiatra:

Denner Robert Gonçalves Cerqueira Sobrinho

Vinícius Philippe Vieira Pereira

Vanêssa Paiva do Carmo

Endocrinologista:

Thamara Carolina Lobo Alves

Nefrologista

Milagros Gómez

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/247/2022

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN". Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 12/12/2023 e término em 12/12/2024 e o reajuste de valor pelo índice do IPCA no percentual de 4,39%. Valor: R\$ 7.092.600,00. Data: 12/12/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/122/2023

Partes: Município de Congonhas X Kolima Engenharia Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, e a inserção de serviços novos, no percentual de 26,03%, conforme planilha. Valor: R\$ 559.665,94. Data: 01/12/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/211/2020

Partes: Município de Congonhas X Abel Pinto da Silva – 512.287.003-30. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 09/12/2023 e término em 09/12/2024. Valor: R\$ 111.244,80. Data: 21/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/291/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 426,40. Data: 20/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/295/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 1.274,90. Data: 23/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/160/2023

Objeto: Fornecimento de lanches aqui denominado “kit lanche” conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos deste edital em atendimento aos pacientes SUS e seus acompanhantes, usuários do serviço de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 15/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 02/01/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 02/01/2024. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC / 168 / 2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e materiais para manutenção, utilizados na Oficina de Reforma e Manutenção de Bens Patrimoniais da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir do dia 15 de dezembro de 2023. Término do recebimento das Propostas: às 08h do dia 02 de janeiro de 2024. Início da fase de disputa: às 09h do dia 02 de janeiro de 2024. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (31) 3732-0875, (31) 3732-0876 e (31) 3732-074, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 369 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA - 15322207660, CNPJ nº 47.063.901/0001-96. Objeto: Contratação da empresa PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA - 15322207660, CNPJ nº 47.063.901/0001-96, para apresentação de 03 (três) shows musicais com a banda “BEISAMBA”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante os eventos: “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - novembro/2023”, “CARNAVAL – fevereiro/2024” e “FESTIVAL DE INVERNO – julho de 2024”, em Congonhas-MG. Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Data: 17 de novembro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/361/2023



Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG. Objeto: contratação da empresa SEBRAE/MG para prestação de serviços de instrutoria e consultoria, para desenvolver as ações previstas no Programa Empreende Congonhas, através de eixos estratégicos que serão trabalhados pela Superintendência de Desenvolvimento Econômico, juntamente com as Diretorias de Área: Apoio ao Empreendedor, Indústria, Comércio e Serviços e Inovação Tecnológica. Vigência: 18 (dezoito) meses. Valor: R\$ 843.994,00. Data: 08/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/296/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA ME. Objeto Registro de preços, para futura e eventual aquisição de café em pó tradicional e Chá Mate. Vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$600,00. Data: 23/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/297/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Alphaville produtos e serviços LTDA. Objeto Registro de preços, para futura e eventual aquisição de café em pó tradicional e Chá Mate. Vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$10.095,00. Data: 23/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/149/2023 – PRC 328/2023

Aquisição de capota de fibra para caminhonete Chevrolet S 10 LS DD 4, modelo 2022, cabine dupla. Nenhuma empresa se apresentou para o certame, sendo declarado deserto o pregão supracitado. Congonhas, 13/12/2023. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE

Considerando o Edital de Credenciamento nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde para celebração de termo de fomento e acordo de cooperação, mediante dispensa de chamamento público;

Considerando o artigo 31 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 que estabelece inexigibilidade do chamamento público nas hipóteses de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza sigular do objeto da parceria, inclusive com contrapartida importante de terreno;

Considerando que o estatuto da Associação Pró-Vida (Art. 3º da terceira alteração), tem dentre outros objetivos a “construção de um complexo hospitalar de âmbito municipal e regional”;

Considerando que as obras do complexo hospitalar já foram iniciadas pela Associação Pró-Vida, inclusive com a elaboração de terraplanagem no terreno sedido em contrapartida;

Considerando que o projeto para construção do complexo hospitalar, através da Associação Pró-Vida foi previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (fls. nº 266 à 267);

Considerando que para custear o projeto, em sua integralidade, serão captados recursos financeiros em parcerias com o setor público, no âmbito municipal, estadual e federal, bem como no setor privado;

Justificamos que mediante considerações expostas e com amparo da Lei nº 13.019/2014, o Município de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde dispensa o Chamamento Público e se manifesta favoravelmente para a celebração do termo de parceria com a Associação Pró-Vida, CNPJ nº 07.121.006/0001-66, cujo objeto trata da realização de projetos arquitetônicos, estrutural e de engenharia, entre outros, necessários para a construção do Complexo Hospitalar de Saúde – Associação Pró-Vida de Congonhas – APV, em local denominado fazenda do Capão, Campos Altos, em Congonhas, com área construtiva estimada em 61.997,92 metros quadrados.

Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

Allan Diego Falci
Secretario Municipal de Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 46/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA CONGONHENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESÇOS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.029.363.176-06, e do outro lado, A LIGA CONGONHENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.013.919/0001-21, com sede na Rua Geni da Mata, nº 31, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Divino Rosa de Oliveira, portador do RG nº. MG 5.534.200 e do CPF nº. 499.352.756-04. Objeto: Inclusão dos seguintes itens no anexo I – DESPESAS ELEGÍVEIS, Grupo 4 – Infraestrutura e Serviços, inclusão dos itens 4.38 Contratação de DJS e 4.39 Confeção e/ou compra de fantasias, Grupo 5 – Artistas, inclusão dos itens 5.4 Cachê do Corpo de Jurados e 5.5 Cachê de Cavaquinista, Grupo 7 – Insumos, inclusão do item 7.5 Madeiras e Ferragens. Congonhas, 13 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Divino Rosa de Oliveira, Presidente da Liga Congonhense Das Escolas De Samba E Blocos Carnavalescos.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PREV/005/2023

Partes: PREVCON X Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, CNPJ nº 11.340.009/0001-68. Objeto: Constitui objeto do presente termo contratual para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de relatório de viabilidade financeira, com início em 07/12/2023 e término em 06/06/2024. Valor: R\$ R\$17.000,00. Data: 07/12/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA 04/2023 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 28 de novembro de 2023 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023, na sala de reuniões anexa do Gabinete do Prefeito no Espaço Romaria, para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual. Após detida análise, a comissão divulga o resultado preliminar, documento anexo a esta ata. No Edital 01/2023, foram inscritos 26 (vinte e seis) projetos no Inciso I - Apoio à Produção Audiovisual e 01 (um) projeto no Inciso III - Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes. Dessa forma, os recursos remanescentes foram remanejados para o Inciso I, ficando 05 vagas para ampla concorrência e 04 vagas para Ações Afirmativas. Conforme estabelecido na regulamentação da lei, os rendimentos bancários poderiam ser utilizados sem prévia autorização do Ministério da Cultura. Assim, a Comissão decidiu por aprovar um projeto habilitado e subsequente desde que o proponente proceda a readequação da planilha orçamentária com o valor aprovado. No Inciso I foram 10 (dez) projetos habilitados e aprovados, 06 (seis) projetos habilitados e subsequentes e 10 (dez) projetos inabilitados e desclassificados. Todos os proponentes receberão via endereço eletrônico informado na inscrição o formulário de avaliação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 01/2023 - APOIO AO AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE e a Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023, divulgam, no Diário Eletrônico do Município, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual.

No Edital 01/2023, foram inscritos 27 (vinte sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 11 (onze) projetos habilitados e aprovados, 06 (seis) projetos habilitados e subsequentes e 10 (dez) projetos inabilitados e desclassificados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, nome da proposta, pontuação, valor aprovado, status e motivo da inabilitação.

Conforme item 10.2.5 e 10.2.6 do referido edital, contra a fase de avaliação, caberá recurso a ser encaminhado para a Comissão de Seleção. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br.

Inciso I - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	15899/2023	Helivelton Silva Costa	Vídeo Clipe “Minha quebrada: Joia Rara”	Sim	R\$ 36.375,00	87,5	Aprovado.
2	15140/2023	Virginia Regina Silva Avelar	Forró na cidade	Não	R\$ 35.450,00	85,0	Aprovado
3	15925/2023	Lilian Tibúrcio Rodrigues	Filme Cortejo em	Sim	R\$ 36.700,00	85,0	Aprovado



			honra de Omolu				
4	15130/2023	Subtrato Filmes	A memória da carne	Não	R\$ 37.850,00	85,0	Aprovado
5	15839/2023	Regina Maria Bahia da Fonseca Silva	Cocada e as Curiosidades de Congonhas	Não	R\$ 37.850,00	85,0	Aprovado
6	15921/2023	Marjorie Cristina Santana Fonseca	Os desclassificados: ressignificando a identidade do Redondo	Não	R\$ 37.850,00	85,0	Aprovado
7	15693/2023	Pedro Geraldo Cordeiro	Trem de histórias nos trilhos da memória	Sim	R\$ 33.900,00	82,5	Aprovado
8	15800/2023	Diogo Henrique Silva Mota Vicente	Easy Groovers Riddim	Não	R\$ 37.850,00	80,0	Aprovado
9	15843/2023	Instituto Cultural Profetas em Arte	Documentário Instituto Profarte	Não	R\$ 22.433,01	80,0	Aprovado
10	14961/2023	Thiago Augusto Silva Freitas	O avesso da Escola de Samba Casa Imperial da Rosa	Sim	R\$ 37.800,00	65,0	Aprovado

Inciso I - Relação de projetos habilitados e subsequentes:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	15716/2023	Matheus Henrique Vellozo Gonçalves	Moldura: uma Força!	Não	R\$ 37.286,00	80,0	Subsequente
2	15919/2023	Wilker de Souza Paula	Um sonho Possível	Não	R\$ 37.850,00	77,5	Subsequente
3	15888/2023	Grupo de Teatro Dez Pras Oito	Dez Pras Oito - Trajetória	Não	R\$ 25.000,00	77,5	Subsequente
4	15916/2023	Telicom Consultoria Técnica LTDA	Entre tambores e tradição: a dança de Langra do Distrito do Alto Maranhão - Congonhas - Minas Gerais	Não	R\$ 37.850,00	75	Subsequente
5	15901/2023	Deise Lucide Gomes Moreira	Projeto "Circulus"	Não	R\$ 36.300,00	75	Subsequente
6	15167/2023	Marcus Vinícius de Souza	Lobo Leite - O passado é um presente	Não	R\$ 30.200,00	65,0	Subsequente

Inciso I - Relação de projetos inabilitado e desclassificados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	15909/2023	Rangel Philippe Oliveira Dutra de Paula	Não apresentou documentação complementar do item 5.4, letra g do referido edital. O valor da planilha orçamentária R\$ 38.770,00 ultrapassa o proposto no Anexo I, item 1, letra a que é de R\$ 37.850,00.
2	15905/2023	Ramon de Paula Gomes	Não apresentou documentação complementar do item 5.4, letra g do referido edital. Projeto



			inabilitado tendo recebido pontuação 0 nos critérios obrigatórios conforme consta no Anexo II do Edital.
3	15982/2023	Yuri Gomes Souza	Não apresentou documentação complementar conforme item 5.4, letra g do referido edital.
4	15923/2023	Terezinha Cândida de Jesus	Projeto inabilitado, não apresentou documento obrigatório de identificação do proponente, conforme item 5.4, letra c do referido edital.
5	15795/2023	Filipe Henrique Lopes Miranda	Não apresentou documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
6	15672/2023	Weverton Macartney Dias	Não apresentou documentação obrigatória - Declaração de representação de grupo e coletivo, e, documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
7	15155/2023	Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC	Projeto inabilitado tendo recebido pontuação 0 nos critérios obrigatórios conforme consta no Anexo II do Edital. Pontuação 0 no critério D - Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A planilha do projeto apresenta incoerências em diversas rubricas quanto aos quantitativos, valores e o objeto do projeto.
8	15079/2023	Wallyson Teixeira Souza	Não apresentou documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
9	14831/2023	Mayara Aparecida Martins Rodrigues 12394542608	Não apresentou documentação complementar solicitada no item 5.4, letra g do referido edital.
10	14743/2023	Saulo Luiz Coelho de Oliveira	Projeto inabilitado, não atingiu pontuação conforme edital.

Inciso III - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	15811/2023	Bianca Celestino Barbosa de Assis	Fazendo meu filme	Não	R\$ 15.299,00	85,0	Aprovado

Congonhas, 29 de novembro de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/482, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa equipe de referência responsável pela análise qualificada dos dados captados da Vigilância Socioassistencial, conforme a Resolução CNAS n.º 17/2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/446/2023, informando que conforme especificado no caderno de orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial do Governo Federal, a equipe de Vigilância deve ser multidisciplinar e podem ser incorporadas as formações estabelecidas na Resolução CNAS n.º 17/2011, em que reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Cristina Peixoto Guimarães – Assistente Social, matrícula 20144631 e Júlia Adriana Avelar Silva – Psicóloga, matrícula 20143217 para comporem a equipe de referência responsável pela análise qualificada dos dados captados da Vigilância Socioassistencial, conforme a Resolução CNAS n.º 17/2011, com a finalidade de aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/483, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Substitui membro na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações, que “Designa liquidantes”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEFAZ/92/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rayane de Moura Barros na qualidade de membro suplente em substituição a Gilsara Jane Barreto como liquidante da Secretaria Municipal da Fazenda, na Portaria n.º PMC/64, de 4 de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON